

Designação da Empreitada (1)	Procedimento de Adjudicação (2)	Empresa Adjudicatária (3)	Data da Adjudicação (4)	Valor da Empreitada (em euros) (5)
ALS-AEROGARE NIVEL 5 -CONTROLO BIOMETRICO DE FRONTEIRA-PARTIDAS	Ajuste directo	DECOR 91	7/11/2007	28.229,90
ALS - Aerogare nível 4 - Controlo Biométrico de Fronteira - Chegadas	Ajuste directo	DÉCOR 91	7/13/2007	38,875,00
ALS - Alimentação Eléctrica para Sistema Automático de Monitorização do STB	Ajuste directo	SOTECNICA	7/17/2007	11.408,52
CONTROLO BIOMETRICO DE FRONTEIRA - PARTIDAS E CHEGADAS - INSTAL ELECTRICAS	Ajuste directo	SOTECNICA	8/13/2007	29.953,28
ALS - Novo Complexo de Carga	Concurso Público	MOTA-ENGIL	4/26/2007	25.253.538,00
ALS - PLANO DE DESENVOLVIMENTO - GPA - SISTEMA DE COMANDO E CONTROLO DA SINALIZAÇÃO LUMINOSA E ENERGIA	Concurso Público	SOTÉCNICA	5/10/2007	880.576,00
ALS - REMODELAÇÃO DO TERMINAL DE BAGAGENS DE CHEGADAS E SALA DE RECOLHA DE BAGAGENS ANTIGA	Concurso Público	EFACEC/GRAVINER	8/9/2007	1.741.975,30
ALS - SINALIZAÇÃO LUMINOSA DA PISTA 17-35, RESA DA PISTA 17 E TWY Y	Concurso Público	TOMÁS OLIVEIRA	9/13/2007	3.248.835,80
ALS - NOVAS PLATAFORMAS SUL	Concurso Público	MOTA-ENGIL	11/22/2007	13.854.639,00
AEROPORTO DE LISBOA - REMODELAÇÃO DA AEROGARE - 1ª FASE - NIVEL 5	Concurso Público	HCI CONTRUÇÕES	12/27/2007	3.945.000,39
ALS - Novo Auditório para a Direcção do Aeroporto de Lisboa - Arquitectura	Concurso Limitado	TEVILIS	9/6/2007	151.994,29
ALS - Novo Auditório para a Direcção do Aeroporto de Lisboa - Instalações Técnicas	Concurso Limitado	ELECTROCUMEIRA	9/6/2007	92.677,48

Notas sobre o preenchimento

(1) Deverão ser mencionadas todas as adjudicações realizadas de empreitadas de obras públicas em 2007

(2) Deverá mencionar-se o procedimento de adjudicação adoptado nos termos do art.º 48.º do DL n.º 59/99, de 2 de Março

(5) O valor da adjudicação, sem IVA.

ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E DESPORTIVA DE VALDREU

Anúncio (extracto) n.º 2219/2008

Certifico que, por escritura de 27 de Setembro de 2007, exarada a folhas 106 do livro de notas n.º 138-B do Cartório Notarial da notária Maria Margarida Gomes Dias Azenha, foram reformulados os estatutos da Associação Cultural Recreativa e Desportiva de Valdreu, NIF 500.979.375, com sede no lugar da Cela, freguesia de Valdreu, concelho de Vila Verde, que passou a ser uma instituição particular de sociedade social, com manutenção da denominação social e da sede social, passando o seu objecto social a ser:

1) Apoio à infância, juventude e terceira idade, estudo e divulgação da etnografia e do folclore da região, com especial relevo para o da área do concelho de Vila Verde;

2) Promoção e valorização dos seus associados sob o ponto de vista humano;

3) Promoção e dinamização do desporto, da cultura e acções de recreação da freguesia;

4) O âmbito de acção da associação abrange a freguesia de Valdreu, do concelho de Vila Verde.

Mais certifico que os estatutos da associação estipulam que podem ser associados da mesma pessoas singulares maiores de dezoito anos e pessoas colectivas, estipulando ainda que serão exonerados aqueles que deixarem de pagar quotas durante um ano, ou que por actos dolosos prejudiquem materialmente a associação.

25 de Fevereiro de 2008. — A Notária, *Maria Margarida Gomes Dias Azenha*.

2611093422

CONSERVATÓRIO SUPERIOR DE MÚSICA DE GAIA

Regulamento n.º 150/2008

Nos termos do disposto no artigo 10º da Portaria n.º 401/2007, de 5 de Abril, é aprovado o Regulamento dos Regimes de Mudança de Curso, Transferência e Reingresso no Ensino Superior do Conservatório Superior de Música de Gaia.

O presente Regulamento passa a ter a redacção em anexo.

13 de Março de 2008. — A Directora, *Fernanda Correia*.

Regulamento dos Regimes de Mudança de Curso, Transferência e Reingresso no Conservatório Superior de Música de Gaia

Artigo 1.º

Objecto

O presente Regulamento disciplina os Regimes de Mudança de Curso, Transferência e Reingresso, com base no disposto na Portaria n.º 401/2007, de 5 de Abril.

Artigo 2.º

Âmbito da aplicação

O presente Regulamento aplica-se aos ciclos de estudos conducentes ao grau de licenciado, adiante designados por cursos, em funcionamento nesta instituição.

Artigo 3.º

Conceitos

Nos termos da Portaria n.º 401/2007, de 5 de Abril e para efeitos do disposto no presente Regulamento, entende-se por:

a) “Mudança de Curso”, o acto pelo qual um estudante se inscreve em curso diferente daquele em que praticou a última inscrição, no mesmo ou noutro estabelecimento de ensino superior, tendo havido ou não interrupção de inscrição num curso superior.

b) “Transferência”, o acto pelo qual um estudante se inscreve e matricula no mesmo curso em estabelecimento de ensino superior diferente daquele em que está ou esteve matriculado, tendo havido ou não interrupção de inscrição num curso superior.

c) “Reingresso”, o acto pelo qual um estudante, após uma interrupção dos estudos num determinado curso e estabelecimento de ensino superior, se matricula no mesmo estabelecimento e se inscreve no mesmo curso ou curso que lhe tenha sucedido.

d) “Mesmo curso”, os cursos com idêntica designação e conduzindo à atribuição do mesmo grau ou os cursos com designações diferentes mas situados na mesma área científica, tendo objectivos semelhantes, ministrando uma formação científica similar e conduzindo:

i) À atribuição do mesmo grau;

ii) À atribuição de grau diferente, quando tal resulte de um processo de modificação ou adequação entre um ciclo de estudos conducente ao grau de bacharel e um ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado;